

PORTARIA N.º 14 DE 04/03/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas para a servidora abaixo descrita:

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

MATRICULA 36940

Período Aquisitivo:05/09/2022 A 04/09/2023

Período De Férias: 02/01/2024 A 12/01/2024 - 11 Dias PORTARIA N.º 76 , DE 22 DEZEMBRO DE 2023

Período de Interrupção: 04/01/2024 A 08/01/2024 -05 DIAS PORTARIA N.º 06 DE 12/01/2024

Gozo de dias restantes:01/03/2024 A 05/03/2024 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7861/2024 – memorando 035/2024 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320037003000390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **05/03/2024 10:29**
Checksum: **16E5C38A89CDD398D342FC6ED36D9A6B6511B9C64AC37538650AAC164FC84FCF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320037003000390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.